



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°024, de 23 de Junho de 1997.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, da SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP n°054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos **Processos SUSEP n°s 001-3256/96 e 001-0038/97**,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SDB – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996 e Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 1996, destacando o seguinte:

I – aumento de seu capital social de R\$13.338.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil reais) para R\$16.334.806,83 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital; e

II – redução do capital social de R\$16.334.806,83 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos) para R\$12.035.416,92 (doze milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 173 da lei n°6404/76.

**ARMANDO BARBOSA JOBIM**  
Chefe Substituto do DECON